DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 165
28-08-2025

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extrato) n.º 21596/2025/2

Sumário: Prorrogação de prazo da 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Arrabalde da Ponte.

Plano de Pormenor de Arrabalde da Ponte — 2.ª Alteração

Prorrogação de prazo

Gonçalo Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público que, nos termos e para efeito do disposto no n.º 6 do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 4 de maio, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 13 de maio de 2025, deliberou por maioria, determinar a prorrogação, por um ano, do prazo de conclusão para 2.ªalteração do Plano de Pormenor de Arrabalde da Ponte, estabelecido inicialmente pelo Aviso n.º 15925/2023 publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 24 de agosto de 2023, devendo o prazo a prorrogar ter início a 12 de julho de 2025, ou na data da publicitação da presente deliberação se for posterior àquela.

6 de agosto de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes.

Deliberação

Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, na sua reunião pública de 13/05/2025, deliberou por maioria, proceder à prorrogação por um ano do prazo do procedimento de 2.ª alteração do Plano de Pormenor do Arrabalde da Ponte.

6 de agosto de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Gonçalo Lopes.

619410827